

São Paulo, 09 de Abril de 19 81

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA PROFESSOR JOSE GERALDO DE LIMA, -
constituído pelo lote 11 da quadra 27, Jardim Esmeralda, -
Zona "H", no 13º Subdistrito, Butantã, com frente para a -
citada rua, por onde mede 14,00m; tendo nos fundos a mesma
medida da frente, ou seja 14,00m, confrontando com o lote-
5; do lado direito de quem da rua Professor Jose Geraldo -
de Lima, olha para o terreno, confronta com o lote 12, por
onde mede 20,00m; e do lado esquerdo, confronta com o lote
10, por onde mede 18,00m; encerrando a área de 266,00m². -
(Contribuinte 160.224.0024-3).

PROPRIETARIAS: CLAUDIA MATARAZZO THEOTOKY, também conheci-
da por CLAUDIA MATARAZZO THEOTOKIS, brasileira, RG. número
2.376.960, CIC 001.970.768/15, casada no regime da separa-
ção de bens, na Itália, com GEORGES JEAN THEOTOKY, também-
conhecido por GIORGIO NICOLAS THEOTOKIS, grego, RG. número
2.572.288, CIC 004.340.518/53, comerciantes, domiciliados-
e residentes nesta Capital, à Rua Marechal Bitencourt, 631
e MARIA GRAZIA MATARAZZO MONCADA, também conhecida por MA-
RIA GRAZIA MATARAZZO, brasileira, RG 2.732.048, CIC número
005.856.888-34, comerciante, domiciliada e residente nesta
Capital, à Avenida do Contorno, 401, casada no regime da -
separação de bens, na Itália, com GIUSEPPE MONCADA, italia-
no, comerciante e residente na Itália.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições 92.380, 92.381, 92.382, -
92.383 e 92.384 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

(continua no verso)

R. 1 em 09 de Abril de 1981

Pela escritura de 20 de fevereiro de 1.981, do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Osasco-SP, Lº.. 273, fls. 64, as proprietárias, assistidas por seus respectivos maridos, todos já qualificados, e representados por- Georges Jean Theotoky, venderam o imóvel, pelo valor de - Cr\$47.250,00, a JOSE BUENO DE ANDRADE, RG 3.063.754, CPF 577.382.978-91, brasileiro, motorista, casado com ANGELA RODRIGUES GONÇALVES DE ANDRADE, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliado e residente à Rua Professor Jose Geraldo de Lima, nº 11, Jardim Esmeralda.

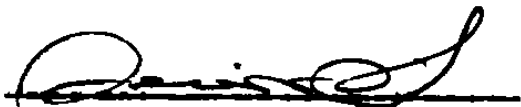
O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

Av. 2 em 09 de Abril de 1981

Da escritura referida no R.1, consta que foi construída UMA CASA, no terreno objeto da presente, que recebeu o nº- 11 da RUA PROFESSOR JOSE GERALDO DE LIMA, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.981, do contribuinte 160.224.0024-3, expedido pela Prefeitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

- continua na ficha 02 -

matrícula

39.818

ficha

02

São Paulo, 27 de janeiro de 2011

Av.3 em 27 de janeiro de 2011

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE PRÉDIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no R. 5 e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 13 de janeiro de 2.011, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o PRÉDIO nº 11 desta matrícula teve sua numeração alterada para 345 da RUA PROFESSOR JOSÉ GERALDO DE LIMA.

O Escrevente Autorizado,
Sérgio Dias dos Santos

Av.4 em 27 de janeiro de 2011

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída do Termo 100691, Livro C-231, fls. 71-vº, expedida em 20 de novembro de 1.989, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, para constar o FALECIMENTO do proprietário pelo R.1, JOSÉ BUENO DE ANDRADE, ocorrido em 09 de novembro de 1.989.

O Escrevente Autorizado,
Sérgio Dias dos Santos

- continua no verso -

matricula

39.818

ficha

02

verso

R.5 em 27 de janeiro de 2011

PARTILHA

De acordo com o Formal de Partilha expedido em 9 de março de 1993, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos de INVENTÁRIO (Proc. 1431/89) dos bens deixados por falecimento de **JOSÉ BUENO DE ANDRADE**, ocorrido em 09 de novembro de 1.989, no estado civil de casado com **ANGELA RODRIGUES GONÇALVES DE ANDRADE**, adiante qualificada, sem disposição testamentária, e conforme partilha homologada por sentença proferida em 14 de dezembro de 1.992, que transitou em julgado em 02 de março de 1.993, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$4.243.561,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de METADE IDEAL à viúva meeira ANGELA RODRIGUES GONÇALVES DE ANDRADE, do lar, RG 5.793.947-SP, CPF 577.382.978-91, e, 1/4 ou 25% a cada um dos herdeiros filho, JANAÍNA GONÇALVES DE ANDRADE, menor, nascida em 25 de outubro de 1.974; e, ALEXANDRE GONÇALVES DE ANDRADE, menor, nascido em 23 de julho de 1.976, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor José Geraldo de Lima, 345 e representados por sua mãe Angela Rodrigues Gonçalves de Andrade.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

Protocolo 540.555 Formal de Partilha

- continua na ficha 03 -

Sau Ramos

São Paulo,

16 de março de 2011

matrícula

39.818

ficha

03

Av.6 em 16 de março de 2011

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista das Escrituras Públicas referidas no registro seguinte, e da Certidão de Casamento extraída do Termo 000034150, Livro B-114, fls. 75, expedida em 07 de outubro de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Carapicuíba, Comarca de Barueri, deste Estado, para constar que a coproprietária pelo R.05, **JANAÍNA GONÇALVES DE ANDRADE** em 08 de novembro de 1997, **CASOU** com **ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **JANAÍNA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

[Assinatura]

R.7 em 16 de março de 2011

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 7 de janeiro de 2011 (Livro 957, folhas 181), retificada e ratificada pela Escritura Pública lavrada em 28 de fevereiro de 2011 (Livro 969, fls. 007), ambas no 2º Tabelião de Notas de Osasco, deste Estado, os proprietários pelo R.05, **ANGELA RODRIGUES GONÇALVES DE ANDRADE**, viúva, comerciante, já qualificada; **JANAÍNA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA**, comerciante, RG 21.826.232-2-SP, CPF 157.571.068-40, já

- continua no verso -

matrícula

39.818

ficha

03

verso

qualificada, assistida por seu marido **ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, RG 20.010.711-2-SP, CPF 100.415.528-06 e, **ALEXANDRE GONÇALVES DE ANDRADE**, solteiro, maior, comerciante, RG 21.826.233-SP, CPF 157.571.098-66, já qualificado, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **JOSE FERREIRA NERI**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG 9.109.711-SP, CPF 841.832.688-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Aldo Samarão Guimarães Filho, 40, pelo valor de **R\$140.000,00.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 541.793 Escritura Pública

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital